



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	13
Educação	14
Resultado	14
Outros	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.426, 14 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.276 DE 12 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO DESENVOLVE ITIRAPINA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal 3.276, de 12 de março de 2026, que cria o "Programa Bolsa Auxílio Desenvolve Itirapina" instituindo os procedimentos a serem seguidos pelas entidades beneficiárias para a recepção, atendimento e integração dos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio Desenvolve Itirapina, assim como para o desenvolvimento e operacionalização do programa.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DAS AÇÕES DOS BOLSISTAS, NO PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – DESENVOLVE ITIRAPINA.

Art. 2º - Compete a entidade beneficiária do programa a coordenação e controle de todas as atividades referentes ao bolsista durante o tempo em que ele permanecer atuando na frente de trabalho da entidade, ficando a entidade responsável pelas seguintes atribuições:

I - Viabilizar as instalações, tanto para a recepção dos bolsistas como para a realização das atividades durante o período de permanência do bolsista no Programa;

II - Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas necessárias para a realização das atividades e a segurança dos bolsistas;

III - Retirar 2 duas cópias (em preto e branco) de todos os documentos pessoais exigidos dos participantes selecionados, procedendo em seguida com o arquivamento de 1 (uma) e remessa da outra para arquivamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**;

IV - Dar ampla e irrestrita publicidade da convocação;

V- Informar mensalmente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por meio de relatório específico de cada participante o que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

segue:

- a) As atividades de apoio realizadas;
- b) Os locais específicos onde as atividades foram realizadas;
- c) Os dias e horários.

VI - Prestar aos bolsistas, todas as informações necessárias sobre os procedimentos de segurança indispensáveis para desempenho das atividades a serem realizadas;

VII - Definir os coordenadores (exclusivamente servidores públicos) responsáveis pela orientação, acompanhamento e gestão dos bolsistas durante todo o programa;

VIII - Controlar a frequência do bolsista, informando imediatamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sobre a ocorrência de 5 (cinco) faltas consecutivas ou 10 (dez) faltas intercaladas;

VIII - Ser a única responsável pela indicação das atividades a serem realizadas pelo bolsista, respeitando rigorosamente os limites impostos pela lei;

IX - Não submeter em qualquer hipótese o bolsista a condições perigosas ou insalubres.

Art. 3º - A entidade beneficiária/mandatária deverá definir as atividades que os bolsistas exercerão enquanto permanecerem no Programa, desde que não apresente risco a integridade física do bolsista e não patrocine a substituição de mão de obra dos funcionários públicos, sempre observando a formação e experiência profissional.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizar os seguintes procedimentos:

- I** - A convocação dos bolsistas;
- II** - O pagamento da bolsa auxílio;
- III** - O seguro de acidentes pessoais;

PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RECEPCIONAR O BOLSISTA PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

Art. 5º - Deverão as entidades interessadas adotar as seguintes providências para a recepção do bolsista e assinatura do Termo de Adesão:

- I** - Disponibilizar local e instalações adequadas que possibilitem a recepção inicial do número de bolsistas convocados para a assinatura dos documentos pertinentes;
- II** - Ter em mãos o formulário padrão "TERMO DE ADESÃO" para assinatura do bolsista;
- III** - Conferir toda documentação exigida do bolsista (Carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, comprovante de endereço etc);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

IV - Verificar documentos de convocação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal Itirapina, confrontando-o com a relação dos convocados;

V - Apresentar uma palestra de integração, expondo inicialmente os motivos do programa e em seguida todas as regras, obrigações e deveres e benefícios do bolsista durante o período de participação no programa;

VI - Explicar de forma clara, quais as possíveis atividades de apoio que os bolsistas desempenharão durante o programa;

VII - Importante deixar muito claro aos bolsistas que neste programa não há vínculo empregatício, não há registro em carteira de trabalho não há FGTS e outros direitos trabalhistas.

RESPONSABILIDADES DA QUALIFICADORA

Art. 6º São responsabilidades da entidade qualificadora:

I - Informar para os bolsistas quais cursos de qualificação profissional estão disponíveis;

II - Ministrare os cursos em conformidade às previsões do CBO - classificação Brasileira das profissões;

III - Informar previamente para os bolsistas o local onde as aulas serão ministradas;

IV - Fornecer o lanche durante o curso de qualificação profissional;

V - Fornecer o certificado após a conclusão do curso.

PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

Art. 7º - Deverão ser adotadas as seguintes providências para a assinatura do Termo de Adesão:

I - Conferência da idade mínima de 18 anos para a participação no programa;

II - Conferência do tempo de desemprego (carteira de trabalho ou outro documento que comprove o mínimo de 1 (um) ano de desemprego);

III - Conferência do comprovante de residência (conta de luz de telefone, recibo de aluguel, contrato de aluguel, escritura etc., para verificar a residência do bolsista em Itirapina (por no mínimo 2 anos);

IV - Verificação pelos meios disponíveis se o bolsista não recebe outro benefício assistencial;

V - Colher a assinatura do bolsista nas três vias do termo de adesão (ou impressão digital caso o bolsista não saiba assinar);

VI - Entregar uma via do termo de adesão ao bolsista, reservando a outra via para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A terceira deve ser arquivada na entidade beneficiária, o órgão realizador da frente;

VII - após a assinatura do termo de adesão, o bolsista deverá ser informado sobre o dia, local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

e horário em que ele deve se apresentar para o início das atividades.

DESISTÊNCIA DO BOLSISTA

Art. 8º - O não comparecimento do bolsista convocado para a assinatura do “termo de adesão” na data informada pelo edital de convocação, será tratada como desistência tácita.

Art. 9º - Caso o bolsista venha a desistir de participar do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina durante o decorrer do programa, ele deverá assinar a declaração de desistência e seguir as orientações do órgão beneficiário do programa.

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA A SELEÇÃO

Art. 10º - Criado pela Lei Municipal 3.276, de 12 de março de 2026. O Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina reserva pelo menos 2% (dois por cento) para egressos do sistema penitenciário do Município, pelo menos 3% (três por cento) para atendimento de pessoas com deficiência e, pelo menos 1% (um por cento) para mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 11º - Os candidatos inscritos no programa, com o mínimo um ano de desemprego e residência mínima de 2 (dois) anos em Itirapina, foram selecionados segundo os seguintes critérios:

- I - Aqueles com maiores encargos familiares;
- II - Mulheres arrimo de família;
- III - Maior tempo de desemprego;
- IV - Mais idade.

ATIVIDADES NO PROGRAMA

Art. 12º - A permanência de cada bolsista no programa é de 5 meses.

Art. 13º - A jornada semanal do bolsista será de cinco dias, sendo 4 (quatro) dias reservados para as atividades de apoio e interesse da comunidade local com duração diária de 4 (quatro horas) conforme a legislação e 1 (um) dia por semana dedicado exclusivamente para o curso de qualificação profissional com duração de 4 (quatro) horas.

Art. 14º - A entidade beneficiária responsável pelo bolsista, definirá o horário de realização das atividades de apoio, respeitando os seguintes limites:

I - Segunda à Sexta: Das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas. Nos quatro dias de prestação de serviços;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

II - A atividade de cada bolsista será definida segundo o critério da proximidade do local da sua residência. Além disso, cada entidade beneficiária das frentes de trabalho definirá as atividades oferecidas, de acordo com as suas necessidades e capacidades institucionais.

Art. 15º - A entidade beneficiária/demandatária deverá definir as atividades que os bolsistas exercerão enquanto permanecerem no Programa, desde que não apresente risco a integridade física do bolsista e não patrocine a substituição de mão de obra dos funcionários públicos, sempre observando a formação e experiência profissional.

BENEFÍCIOS

Art. 16º - O programa oferece ao bolsista:

I - Bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - Cesta básica mensal;

III - Curso de qualificação profissional;

IV - Seguro contra acidentes pessoais, com cobertura de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em caso de morte acidental e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em caso de invalidez permanente total ou parcial por acidente.

FORMA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 17º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL realizará o repasse dos valores da bolsa auxílio, preferencialmente por meio de “Conta Social Digital”, em favor de cada um dos bolsistas participantes do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, podendo, excepcionalmente, ocorrer também por meio de depósito em conta bancária de titularidade do beneficiário, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou cheque nominal a ser retirado no setor contábil do Município, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 18º - A “Conta Social Digital” será específica para o recebimento dos valores decorrentes do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, podendo o beneficiário, quando autorizado, indicar outra conta bancária de sua titularidade para recebimento.

Art. 19º - Os benefícios serão pagos mensalmente, preferencialmente por meio de depósito na “Conta Social Digital” do bolsista, seguindo orientações fornecidas no ato da implantação, no período compreendido entre os dias 20 e 30 de cada mês, podendo, excepcionalmente, ser realizados por meio de transferência bancária, ordem de pagamento ou cheque nominal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

Art. 20º - O benefício de cesta básica mensal será fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social aos beneficiários do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, podendo ocorrer por meio de entrega direta ou retirada em local designado pela Administração Municipal.

O BOLSISTA SERÁ DESLIGADO DO PROGRAMA

Art. 21º – Serão casos de desligamento do bolsista Programa Bolsa Auxílio Desenvolve Itirapina as seguintes situações:

- I** - não se apresentar no local indicado para início das atividades quando convocado;
- II** - Quando se ausentar por 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados, no mês em curso, sem justificativa comprovada (atestado médico, atestado judiciário etc.);
- III** - Quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa;
- IV** - Outros motivos de desligamento são: mau comportamento, o uso de bebidas alcoólicas, brigas ou insubordinação no local de atividade. Nesses casos o coordenador deverá emitir o termo de desligamento e encaminhá-lo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** o mais rápido possível para que seja sustado o pagamento de benefícios indevidos, não é necessária a assinatura do bolsista.

DESISTÊNCIA DO PROGRAMA

Art. 22º – No caso de desistência do programa, o coordenador deverá emitir o termo de desistência e encaminhá-lo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nessa declaração é obrigatório o motivo da desistência e a assinatura do bolsista.

DAS LICENÇAS

Art. 23º - As licenças só serão consideradas mediante apresentação de justificativa comprovada por atestado médico, que deve estar identificado com o CID ou judicial, desde que comunicado ao coordenador local e entregue imediatamente no seu retorno às atividades.

DESLIGAMENTO POR FALTA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 24º – No caso de o bolsista se ausentar de 52% (cinquenta e dois por cento) das aulas de qualificação ministradas dentro do mesmo mês sem justificativa médica ou judicial, será desligado do curso e conseqüentemente do Programa e o coordenador deverá informar o bolsista e desligá-lo das atividades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

Art. 25º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 9 de 30

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, convida toda a população para participar da **Audiência Pública** destinada à discussão da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027**.

- ✓ **Data:** 28 de abril de 2026 (terça-feira)
- ✓ **Horário:** a partir das 18h
- ✓ **Local:** Plenário da Câmara Municipal
- ✓ **Endereço:** Rua 03, nº 67 – Centro, Itirapina/SP

A sua participação é fundamental para garantir a transparência e contribuir com as decisões que impactam o desenvolvimento do nosso município.

Contamos com a sua presença!

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.04.15
16:47:56 -03'00'

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 10 de 30

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **163/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **032/2025**, Objeto: *. Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem*

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços:

MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO M.E. - CPF nº 14.203.316/0001-95

Vigência: de 06/05/2026 a 05/05/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 11 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **169/2025**, na modalidade Inexigibilidade nº **001/2025**,

Objeto: [Contrato administrativo de Locação de Imóvel](#)

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços:

MILTON LUIZ MARINO - CPF nº 55.518.148-72

Vigência: de 28/02/2026 a 27/02/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 12 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **466/2024**, na modalidade Dispensa de Licitação nº **012/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TAREFAS, PROCESSOS E PRAZOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Prestador de Serviços:
AURUM SOFTMATIC LTDA - CNPJ nº 17.160.849/0001-25
Vigência: de 24/04/2026 a 24/04/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 13 de 30

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 2697/2025.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura de Edital de Credenciamento com referência as Instituições Financeiras;

Início do recebimento da documentação: **16/04/2026 às 09h00min.**

Término do recebimento da documentação: **30/04/2026 às 09h00.**

Início da Sessão Pública de Análise: **30/04/2026 às 10h00.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.itirapina.sp.gov.br, ou poderá solicita-lo no e-mail secfazenda@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 15 de abril de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA Assinado de forma digital por
FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.04.15 16:07:00
592831 -03'00'

Flávio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 14 de 30

Educação

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado das Convocações nº 001 a nº 008 Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

Certificamos, para os devidos fins, que os candidatos relacionados nas tabelas anexas, convocados por meio do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025, nas convocações nº 001 a 008, abrangem tanto aqueles que **compareceram e assumiram as vagas no ato das atribuições**, quanto aqueles que **não compareceram e/ou não manifestaram interesse pelas vagas ofertadas no momento da convocação**, em conformidade com as disposições previstas no referido certame, especialmente nos itens:

7.2 Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;

Ressaltamos que todas as convocações foram realizadas conforme os trâmites legais e dentro dos prazos estabelecidos.

Segue relação dos candidatos em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

Itirapina, 15 de abril de 2026.

Daniela
Aparecida
da Costa

Assinado de forma
digital por Daniela
Aparecida da
Costa
Dados: 2026.04.15
16:24:18 -03'00'

Daniela Aparecida da Costa
Supervisora de Ensino

Karen Rezende
Azevedo

Karen Rezende Azevedo
2026.04.15 16:21:42
-03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE ASSUMIRAM AS VAGAS

PROFESSOR/A ASSISTENTE - PA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	48,8	JULIANA MARIA MARTINS SERAFIM DA SILVA
10º	16,23	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA SOUZA
11º	15,38	CRISTIANE DE OLIVEIRA PRATO
12º	13,78	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
13º	13,75	JOSI ELIANA GONÇALVES DE AZEVEDO
14º	13,64	CINTHIA MARCELA DIAS ZANE
17º	11,74	ROBERTA CRISTINA SPINOZA MARICATO MORGADO
18º	11,61	ALESSANDRA BARROS ACUÑA LIMA
19º	11,3	NATALIA NASCIMENTO
20º	11,29	ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA
21º	11,25	ANÁLIA AGOSTINHO ÁSARA DE LIMA
22º	11,07	HELLEN BIANCA ROSSLER NALIN
23º	10,67	EDNA MARIA PERIN DA SILVA
24º	10,61	PALOMA CORÓ DA SILVA
25º	10,31	ANA CAMILA PARODE CARDOSO DA COSTA
26º	10,3	CINTHIA VILLA SANSANA
29º	9,92	SIMONE GONÇALVES DA SILVA
33º	9,6	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI
34º	9,5	OSVALDO RODRIGUES GONÇALVES
35º	9,5	ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS
36º	9,48	TAIS NUNES ASSIS
39º	9,2	LUCILAINE CASSIANO DA SILVA
40º	9,2	MARINA PADULA MARQUES
42º	9,16	MARIA INÊS RODRIGUES
43º	9,05	ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA
45º	8,7	ROSANA APARECIDA SILVA CUSTODIO
46º	8,65	GEISIELI CAROLINA BALOG CHICARELLI
49º	8,5	VERONICA TEIXEIRA NILES VILABEL
52º	8,23	ANDREA COSTA DOMINGOS
54º	8,23	SOLANGE SOUZA SANTOS
55º	8,23	GISELI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA
57º	8,22	MAYARA NASCIMENTO TEIXEIRA FONSECA
58º	8,22	MARIANA ELOISA DOS SANTOS RIBEIRO
64º	7,53	ELEN CRISTINA CESAR SCHMIDT
65º	7,5	SILVANA APARECIDA BACARO
71º	7,5	MARIANA APARECIDA MARQUES CHAGAS
74º	7,23	AMANDA CAROLINA SARTORELLI NARCIZO
75º	7,2	CÉLIA REGINA HENRIQUE
76º	7,2	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS ALEXANDRE
77º	7,17	MAIRE BRAZ BOA SORTE DOS SANTOS
78º	7,15	ROSELI DE SIQUEIRA
80º	7	DELMA PEREIRA DA SILVA BALEEIRO LEÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 16 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

82º	6,73	RENATA CRISTINA CENTIVILLE GASPAR
91º	6,5	LAÍSE SOUZA DE OLIVEIRA
99º	6	ALINE SOARES SILVA

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
50º	6,50	THAMÍRIS CRISTINA CHINALIA POMPONIO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE - PCD		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
3º	0,00	ARIANE NOBRE DO PRADO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - ARTE		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
5º	11,45	ROBERTA TATIANA ROCHA
6º	10,32	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES
14º	6,5	JAQUELINE CIRINO DE SOUZA

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
2º	25,13	DEIVIDE DOS SANTOS PEDRO
3º	17,92	LILIAN DENISE SANT'ANNA FRANCO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
2º	42,00	FLÁVIA REGINA BERNARDO PORTO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
14º	2	ANA CECILIA PIRES
16º	0	MARIA APARECIDA MUNIS LEAL DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO ASSUMIRAM AS VAGAS

PROFESSOR/A ASSISTENTE - PA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
2º	38,1	ELISABETE VIEIRA COSTA
3º	33,88	ROSELI DE OLIVEIRA
4º	26,87	ADRIANA MORIKITA PINTO
5º	26,4	VIVIANE CARDOSO BALESTRERO
6º	24,64	PRISCILA HELENA ZANE CALISBINO
7º	24,31	ANA ALICE FERNANDES DE ALMEIDA
8º	20,86	VALDIR JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR
9º	17,5	CLEBER HILARIO DOS SANTOS
15º	12,11	MÁYRA PATRÍCIA CAMARGO QUINTINO
16º	12,01	JULIA CRISTINA ABRÃO
27º	10	LUIZ FERNANDO MEDRANO
28º	9,92	SANDRA APARECIDA ROSA DE SOUZA
30º	9,88	CINTIA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA
31º	9,67	MARA ROBERTA DA COSTA ALMEIDA
32º	9,66	GISELLI DE ARAUJO
37º	9,23	BENTA JUZILENE GIBERTONI
38º	9,2	VIVIANE LUZIA BRUCEZE GOMES
41º	9,17	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
44º	9	LAURA ANDREOLI MARIANO
47º	8,5	JOSIANE OLIVEIRA DE SANTIS
48º	8,5	MEIRE ALESSANDRA RIZZATTO GALDINO
50º	8,34	MARCELA PIRES DE OLIVEIRA
51º	8,24	MISLEINE PAVANELLI
53º	8,23	EMERSON ROGERIO DO NASCIMENTO
56º	8,23	LUCIA HELENA ZANE
59º	8,08	JOSEMARI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
60º	8,05	EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS
61º	8,05	LUCILEIDE SANCHEZ GODOY
62º	8	ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA DALLY
63º	7,94	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA
66º	7,5	OSMARINA MARIANO
67º	7,5	MARÍA APARECIDA DOS SANTOS
68º	7,5	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA ALMEIDA
69º	7,5	VIVIANE APARECIDA SIMON
70º	7,5	WAGNER LUIZ PIVA
72º	7,23	CINTIA FERREIRA MARREGA
73º	7,23	FLAVIA REGNA BERNARDO PORTO
79º	7,04	LEILIANE DOS SANTOS FERREIRA
81º	7	FABIANA FERREIRA DA SILVA
83º	6,5	FABIANA RENATA BORELLA
84º	6,5	JÉSSICA RIBAS DA SILVA MORO
85º	6,5	JÓYCE GABRIELA PINTO SANTOS DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 18 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

86º	6,5	JAILDA TEIXEIRA DA SILVA
87º	6,5	LUCIANA PRISCILA MARIANO
88º	6,5	ÉRICA CRISTIANE BERNARDO DE MORAIS
89º	6,5	THAMÍRIS CRISTINA CHINALIA POMPONIO
90º	6,5	ROBERTA TATIANA ROCHA
92º	6,22	MARLENE CRISTINA ROSA NUNES
93º	6,2	DANIELA DE KATIA EUFRADE
94º	6,02	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA GONÇALEZ
95º	6	LILIAN DENISE SANT'ANNA FRANCO
96º	6	JANAINA NARDI SURIANO OGAWA
97º	6	MICHELE APARECIDA DE SOUZA CIPOLLA
98º	6	LUCELEA AUGUSTA DO NASCIMENTO
100º	6	LARISSA CHIMIRRI FARGONI
101º	6	LETÍCIA APARECIDA MINATEL SALVADOR
102º	5,97	VALQUER ANA LARA
103º	5,73	NAIDE BENEDITA COSTA
104º	5,73	ELIANA DE SOUZA GODOY
105º	5,57	TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
106º	5,5	IVONE DE OLIVEIRA CESAR
107º	5,5	KARINE KEITH MOURA FERNANDES
108º	5,5	REGIANE APARECIDA RONCOLATTO
109º	5,5	ANA PAULA LAZARETTI LOPES
110º	5,23	NATALIA FERREIRA LIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	42,31	VALERIA CRISTINA PODEROSO
2º	39,00	JANICE ARVERINO RODRIGUES
3º	38,66	MEIRE ALESSANDRA RIZZATTO GALDINO
4º	38,07	OSMARINA MARIANO
5º	20,91	LUCIA HELENA ZANE
6º	20,36	ROBERTA CRISTINA SPINOZA MARICATO MORGADO
7º	16,52	PRISCILA HELENA ZANE CALIBINO
8º	15,08	ANA PAULA DE SOUZA TORRES
9º	14,10	ANA CLEIDE DA SILVA FERREIRA
10º	14,05	GISELI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA
11º	13,75	JOSI ELIANA GONÇALVES DE AZEVEDO
12º	12,80	JULIANA MARIA MARTINS SERAFIM DA SILVA
13º	11,63	AMANDA APARECIDA NASCIMENTO VARGAS BORGES
14º	11,46	SANDRA APARECIDA ROSA DE SOUZA
15º	11,41	ELIANA DE SOUZA GODOY
16º	11,33	MARÍA APARECIDA DOS SANTOS
17º	10,75	CRISTIANE DE OLIVEIRA PRATO
18º	10,41	ROSELI DE OLIVEIRA
19º	10,38	MARA ROBERTA DA COSTA ALMEIDA
20º	9,82	VIVIANE LUZIA BRUCEZE GOMES
21º	9,18	MAYARA NASCIMENTO TEIXEIRA FONSECA
22º	8,91	POLYANE GABRIELLE DE FREITAS
23º	8,78	JOSIANE OLIVEIRA DE SANTIS
24º	8,75	NATALIA NASCIMENTO
25º	8,74	JAQUELINE CIRINO DE SOUZA
26º	8,60	SIMONE GONÇALVES DA SILVA
27º	8,50	ANÁLIA AGOSTINHO ÁSARA DE LIMA
28º	8,38	SILVANA APARECIDA BACARO
29º	8,34	WAGNER LUIZ PIVA
30º	8,09	ELEN CRISTINA CESAR SCHMIDT
31º	8,00	HELLEN BIANCA ROSSLER NALIN
32º	8,00	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA
33º	7,50	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
34º	7,50	SOLANGE SOUZA SANTOS
35º	7,50	LUCILAINE CASSIANO DA SILVA
36º	7,11	ELISABETE VIEIRA COSTA
37º	7,00	MARTA BARBOZA DE OLIVEIRA
38º	7,00	LILIAN DENISE SANT'ANNA FRANCO
39º	7,00	MARIA INÊS RODRIGUES
40º	6,95	DELMA PEREIRA DA SILVA BALEEIRO LEÃO
41º	6,81	JAIME AUGUSTO DE LIMA
42º	6,71	MARIA DEUSENIR RODRIGUES DOS SANTOS LONGO
43º	6,70	ROSANA APARECIDA SILVA CUSTODIO
44º	6,57	BENTA JUZILENE GIBERTONI
45º	6,50	ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA
46º	6,50	EDNA MARIA PERIN DA SILVA
47º	6,50	FABIANA RENATA BORELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 20 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

48º	6,50	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA
49º	6,50	JAILDA TEIXEIRA DA SILVA
51º	6,50	MARINA PADULA MARQUES
52º	6,41	NAIHARA CRISTINA FONSECA DE SOUZA
53º	6,00	VALÉRIA MARIA DE LIMA GODOY
54º	6,00	ALINE SOARES SILVA
55º	6,00	LETÍCIA APARECIDA MINATEL SALVADOR
56º	5,82	EMERSON ROGERIO DO NASCIMENTO
57º	5,65	FRANCIELE JAVARONI CARDOSO
58º	5,55	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
59º	5,50	ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA
60º	5,50	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI
61º	5,50	IVONE DE OLIVEIRA CÉSAR
62º	5,50	ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS
63º	5,50	VIVIANE APARECIDA SIMON
64º	5,50	MARIANA APARECIDA MARQUES CHAGAS
65º	5,50	MARIANA ELOISA DOS SANTOS RIBEIRO 25/06/1983
66º	5,15	ANA CAMILA PARODE CARDOSO DA COSTA
67º	5,00	SIMONE ALVES BRASIL
68º	5,00	ADRIANA REGINA DA SILVA
69º	5,00	LEILIANE DOS SANTOS FERREIRA
70º	5,00	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS ALEXANDRE
71º	5,00	TAELING CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FACCIÓ FREITAS
72º	5,00	EVELIN DAIANE MURATO
73º	5,00	FRANCIELLE MARIA MONTEIRO
74º	4,72	MISLEINE PAVANELLI
75º	4,55	GEISIELI CAROLINA BALOG CHICARELLI
76º	4,50	CÉLIA REGINA HENRIQUE
77º	4,50	VIVIANE CARDOSO BALESTRERO
78º	4,50	EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS
79º	4,50	CINTHIA VILLA SANSANA
80º	4,50	MARCELA PIRES DE OLIVEIRA
81º	4,50	TAIS NUNES ASSIS
82º	4,50	LUCIANA PRISCILA MARIANO
83º	4,50	JÉSSICA RIBAS DA SILVA MORO
84º	4,50	AMANDA CAROLINA SARTORELLI NARCIZO
85º	4,50	GABRIELI DOS SANTOS CATOIA
86º	4,34	ALINE CAMILA DOZENA
87º	4,21	VALQUER ANA LARA
88º	4,00	MARIA INÊS PIRES
89º	4,00	HILDA VISITAÇÃO DE OLIVEIRA
90º	4,00	CLEUZA MARIA BENTO SOPRANO
91º	4,00	ADRIANA REGINA EDUARDO FERREIRA
92º	4,00	VANESSA APARECIDA BUCHERI SOARES
93º	4,00	DANIELA DE KATIA EUFRADE
94º	4,00	ALINE BATISTA DA SILVA
95º	4,00	JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA
96º	4,00	LUCELEA AUGUSTA DO NASCIMENTO
97º	4,00	THAMIRIS FERRIS CORDEIRO
98º	4,00	PALOMA CORÓ DA SILVA
99º	3,88	KARINE KEITH MOURA FERNANDES
100º	3,50	JANAINA NARDI SURIANO OGAWA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

101º	3,50	REGIANE APARECIDA RONCOLATTO
102º	3,50	LAINÉ SOUZA DE OLIVEIRA
103º	3,07	DEISIANE CRISTINA SALLES
104º	3,00	FABIANA DA SILVA FAGUNDES
105º	3,00	ADRIANA MORIKITA PINTO
106º	2,67	MÁYRA PATRÍCIA CAMARGO QUINTINO
107º	2,60	TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
108º	2,56	SILVANA DONIZETI SALVO
109º	2,50	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA SOUZA
110º	2,50	ROSELI DE SIQUEIRA
111º	2,50	JÚLIA ROVERÃO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE - PCD		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	4,00	LARISSA CHIMIRRI FARGONI
2º	2,00	ALINE FRANCIS GIANEIS ANTUNES BONO

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - ARTE		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	23,66	LOURDES APARECIDA DE ALCANTARA
2º	21,91	ANDRÉ RICARDO BARROS MARQUES
3º	13,53	ELISABETE VIEIRA COSTA
4º	13,18	ROSANA APARECIDA SILVA CUSTODIO
7º	9,61	MARIANA APARECIDA MARQUES CHAGAS
8º	7,73	LUCELEA AUGUSTA DO NASCIMENTO
9º	7,54	EVELIN DAIANE MURATO
10º	7,5	MÁYRA PATRÍCIA CAMARGO QUINTINO
11º	7	MARLENE CRISTINA ROSA NUNES
12º	6,5	IDA LÚCIA BALDANI OLIANI
13º	6,5	MARA ROBERTA DA COSTA ALMEIDA

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	32	MARCELA PIRES DE OLIVEIRA

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	63,24	MARLENE DE MACEDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
1º	33,96	SABRINA APARECIDA PARRELLI
2º	16,39	LUCIANA PRISCILA MARIANO
3º	10,5	LAURA ANDREOLI MARIANO
4º	10,15	JÉSSYCA FERNANDA FACCO RAMALHO
5º	9,19	OSVALDO RODRIGUES GONÇALVES
6º	7,5	MARIA INÊS PIRES
7º	7,5	VIVIANE CARDOSO BALESTRERO
8º	7,5	MARÍA APARECIDA DOS SANTOS
9º	6,5	MILTON CÉSAR DE ALMEIDA
10º	5	SIMONE ALVES BRASIL
11º	5	ADRIANA REGINA EDUARDO FERREIRA
12º	4	DANIELA DE KATIA EUFRADE
13º	2,5	BIANCA LAUREANO CANDIDO ROHRER
15º	0,53	ÉRICA CRISTINA MELLI CARNEIRO

Itirapina, 15 de abril de 2026.

Daniela
Aparecida
da Costa

Assinado de forma
digital por Daniela
Aparecida da Costa
Dados: 2026.04.15
16:36:54 -03'00'

Daniela Aparecida da Costa
Supervisora de Ensino

Karen
Rezende
Azevedo

Karen Rezende
Azevedo
2026.04.15
16:21:56 -03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 009/2026 Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretária Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 009/2026, realizada em 09 de abril de 2026, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 Os/As candidatas ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;

Assim, com base nos candidatos presentes, seguem abaixo as tabelas contendo as vagas preenchidas após o processo de atribuição, a relação dos candidatos presentes, bem como as desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	EMEF Prof. José Cruz	Licença médica
Para a referida vaga, foi convocada, em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto em que se encerrou a última atribuição realizada em 23/03/2026, nº 110, dando sequência a candidata classificada na posição nº 111, Sindy Stephane Neves , que assumiu a vaga.			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEBI)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	TARDE	EMEF Prof. José Cruz	Licença médica
Para a referida vaga, considerando que não houve convocação anterior, deu-se início à chamada a partir do primeiro classificado na lista. Dessa forma, foram convocados os candidatos classificados da posição nº 1 ao nº 14, sendo que a candidata classificada na posição nº 14, Viviane Aparecida Simon , assumiu a vaga.			

Daniela
Aparecida da
Costa

Assinado de forma digital
por Daniela Aparecida da
Costa
Dados: 2026.04.15
16:33:19 -03'00'

Karen Rezende
Azevedo

Karen Rezende Azevedo
2026.04.15 16:24:36
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PEE)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	CEI Prof.ª Hilda Barros	Demanda de Inclusão

Para a referida vaga, foram convocados em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto que se encerrou na última atribuição realizada em 05/03/2026, nº 50, os candidatos classificados da posição nº 51 ao nº 112.

Dentre estes, as candidatas classificadas nas posições nº 72 e nº 92 estiveram presentes, porém optaram por não assumir a vaga em razão de incompatibilidade de horário.

Dessa forma, a candidata classificada na posição nº 112, **Eliane Cristina Bittu do Carmo Giorgette**, assumiu a vaga.

Itirapina, 15 de abril de 2026.

Daniela
Aparecida da
Costa

Assinado de forma digital
por Daniela Aparecida da
Costa
Dados: 2026.04.15 16:33:43
-03'00'

Daniela Aparecida da Costa
Supervisora de Ensino

Karen
Rezende
Azevedo

Karen Rezende
Azevedo
2026.04.15
16:24:46 -03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 25 de 30

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
Telefones: (19) 3575-4008 / 3575-4070 e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO - ANO LETIVO 2026

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se às 15h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sessão de atribuição de classes/aulas para **O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE**, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado, de 11 novembro de 2025, presidida e lavrada por Daniela Aparecida da Costa.

UNIDADE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA PROFESSOR(A)	CLASSE/ TURMA/ DISCIPLINA	PERÍODO	CONSTITUIÇÃO DE JORNADA			MOTIVO	ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A
					ATIVIDADES COM ALUNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL		
CEI PROFA HILDA BARROS	112º	ELIANE CRISTINA BITTU DO CARMO GIORGETTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANHÃ E TARDE	20H	30H	150H	DEMANDA DE INCLUSÃO	

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que segue lida e assinada.

DANIELA APARECIDA DA COSTA
Supervisora de Ensino

Daniela Aparecida da Costa
RG: 30.151.224-3
Supervisor de Ensino
Sec. Munic. de Educ. e Cultura
Pref. Munic. de Itirapina/SP

Itirapina, 09 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
Telefones: (19) 3575-4008 / 3575-4070 e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO - ANO LETIVO 2026

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se às 15h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sessão de atribuição de classes/aulas para **O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado, de 11 novembro de 2025, presidida e lavrada por Daniela Aparecida da Costa.

UNIDADE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA PROFESSOR(A)	CLASSE/ TURMA/ DISCIPLINA	PERÍODO	CONSTITUIÇÃO DE JORNADA			MOTIVO	ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A
					ATIVIDADES COM ALUNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL		
EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ	14º	VIVIANE APARECIDA SIMON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	TARDE	20H	30H	150H	LICENÇA MÉDICA	

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que segue lida e assinada.

DANIELA APARECIDA DA COSTA
Supervisora de Ensino

Daniela Aparecida da Costa
RG 30.151.224-3
Supervisor de Ensino
Sec. Munic. de Educ. e Cultura
Pref. Munic. de Itirapina/SP

Itirapina, 09 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
Telefones: (19) 3575-4008 / 3575-4070 e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO - ANO LETIVO 2026

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se às 15h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sessão de atribuição de classes/aulas para **O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR - PA**, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado, de 11 novembro de 2025, presidida e lavrada por Daniela Aparecida da Costa.

UNIDADE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA PROFESSOR(A)	CLASSE/ TURMA/ DISCIPLINA	PERÍODO	CONSTITUIÇÃO DE JORNADA			MOTIVO	ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A
					ATIVIDADES COM ALUNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL		
EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ	111º	SINDY STEPHANE NEVES	PROFESSOR ASSISTENTE	MANHÃ E TARDE	26H	40H	200H	LICENÇA MÉDICA	

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que segue lida e assinada.

DANIELA APARECIDA DA COSTA
Supervisora de Ensino

Itirapina, 09 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 28 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO PESSOAL

Para fins de contratação, seguindo o processo de atribuições de classes/aulas do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, o (a) candidato (a), **ELIANE CRISTINA BITTU DO CARMO GIORGETTE** deverá se apresentar no Departamento Pessoal Municipal de Itirapina, situado na Av. 1, nº 10 - Centro, em **13/04/2026**, das 13h00 às 16h30min.

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE**
- Carga horária semanal: **30h**
- Unidade Escolar: **CEI Prof.ª Hilda Barros**
- Período de contrato do (a) candidato (a) : **4 meses**
- Contato: (19) 9 9306-3856

Itirapina, 09 de abril de 2026.


Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO PESSOAL

Para fins de contratação, seguindo o processo de atribuições de classes/aulas do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, o (a) candidato (a), **VIVIANE APARECIDA SIMON** deverá se apresentar no Departamento Pessoal Municipal de Itirapina, situado na Av. 1, nº 10 - Centro, em **10/04/2026**, das 13h00 às 16h30min.

- Cargo: **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEBI**
- Carga horária semanal: **40h**
- Unidade Escolar: **EME Prof. José Cruz**
- Período de contrato do (a) candidato (a) : **4 meses**
- Contato: (19) 9 999-57204

Itirapina, 10 de abril de 2026.


Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO PESSOAL

Para fins de contratação, seguindo o processo de atribuições de classes/aulas do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, o (a) candidato (a), **SINDY STEPHANE NEVES** deverá se apresentar no Departamento Pessoal Municipal de Itirapina, situado na Av. 1, nº 10 - Centro, em **10/04/2026**, das 13h00 às 16h30min.

- Cargo: **PROFESSORA ASSISTENTE - PA**
- Carga horária semanal: **40h**
- Unidade Escolar: **EME Prof. José Cruz**
- Período de contrato do (a) candidato (a) : **4 meses**
- Contato: (19) 9 9841-1465

Itirapina, 10 de abril de 2026.


Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino